

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 484 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de março de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Canápolis CNPJ Nº. 13.812.144/0001-94 e a Empresa **CONSTRUTORA CANAPOLENSE SOUZA QUIROZ LTDA, CNPJ 44.565.560/0001-48; Objeto:** Serviços de manutenção e limpeza dos jardins, na reforma de Banheiros Públicos e Poda de árvores da sede e do Distrito de Represa. **Valor Total: R\$ 8.151,00 (oito mil cento e cinquenta e um reais); Vigência:** 01/02/2010 a 17/02/2010. **Recurso Financeiro:** 02.05.00 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.452.053.2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data de Ass.:** 01/02/2010 **Foro:** Comarca de Santana – Bahia.